

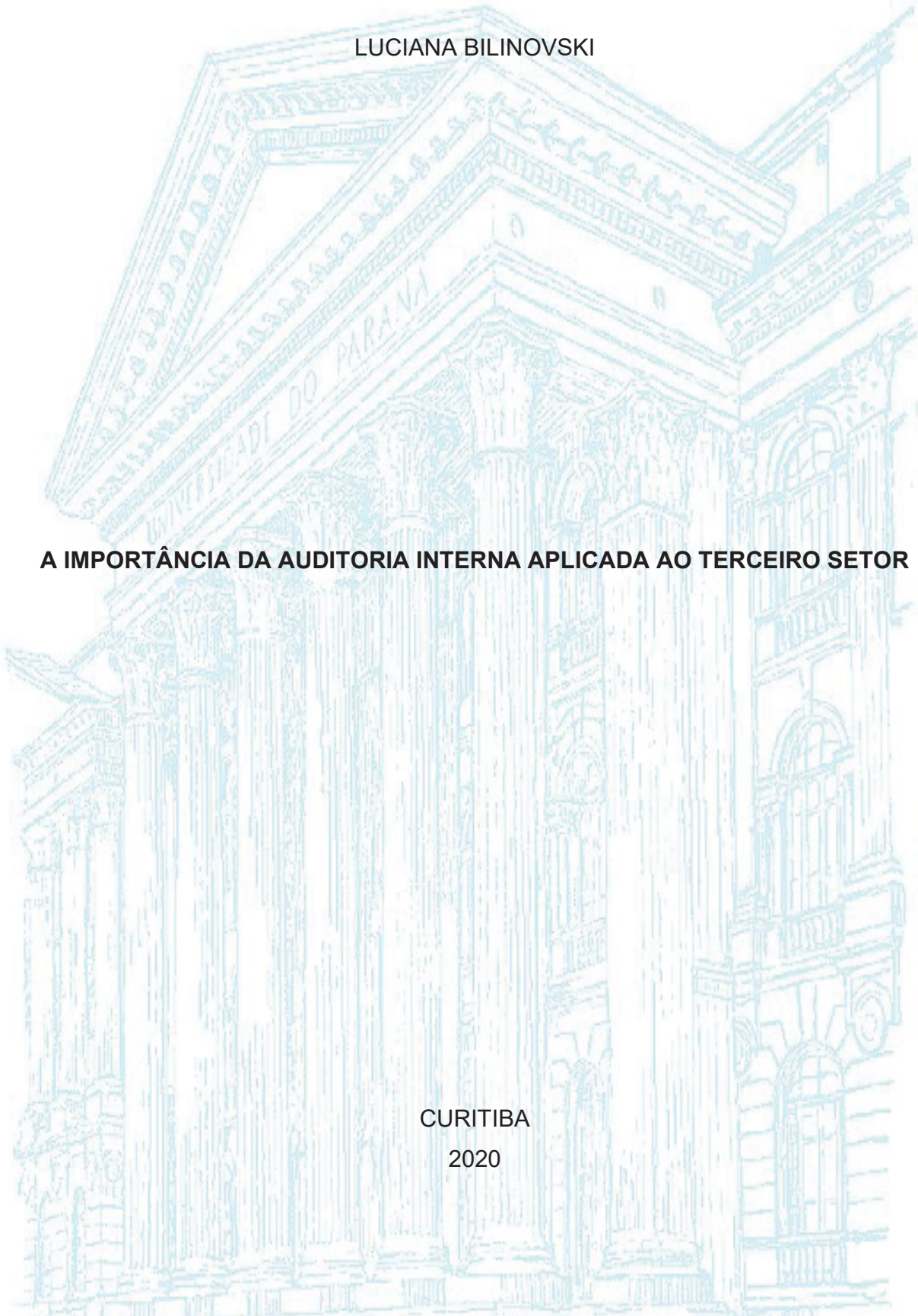
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

LUCIANA BILINOVSKI

A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA APLICADA AO TERCEIRO SETOR

CURITIBA

2020



LUCIANA BILINOVSKI

A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA APLICADA AO TERCEIRO SETOR

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Contábeis, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Paraná, como pré-requisito para obtenção do título de Especialista em MBA - Auditoria Integral.

Orientadora: Prof^a Dr^a Sayuri Unoki de Azevedo.

CURITIBA

2020

FOLHA DE APROVAÇÃO

A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA APLICADA AO TERCEIRO SETOR

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Contábeis, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Paraná, como pré-requisito para obtenção do título de Especialista em MBA - Auditoria Integral, pela seguinte banca examinadora:

Profª Drª Sayuri Unoki de Azevedo
Orientadora e Coordenadora da Graduação do Curso de Ciências Contábeis
Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Universidade Federal do Paraná

Curitiba, _____ de 2020.

Completou-se uma jornada.
Chegar é cair na inércia de um ponto final.
Na euforia da chegada há um convite
irrecusável para uma nova partida.

(Helena Kolody)

|

RESUMO

As organizações do Terceiro Setor prestam relevantes serviços à sociedade. Ao longo do tempo, o interesse público, o benefício das isenções tributárias, a obtenção de verbas públicas, as parcerias público-privadas, passaram a exigir uma série de procedimentos e controles para as atividades dessas organizações que operam sem fins lucrativos. Assim, as informações geradas por essas entidades passaram a ter notória importância para o seu desenvolvimento operacional e, nesse contexto, atua a auditoria interna. Este estudo tem como tema a auditoria interna no Terceiro Setor. Seu objetivo é verificar a importância da aplicação da auditoria interna em entidades do Terceiro Setor, de modo que permita a essas instituições maiores informações e respaldo para a tomada de decisões. Para tanto, utilizou-se a metodologia bibliográfica, qualitativa e descritiva. Destaca-se a importância deste estudo por sua contribuição para futuros acadêmicos como fonte de pesquisa, visto o crescente número de organizações do Terceiro Setor que necessita de auditoria interna com a implementação de controles eficazes, para oferecer transparência e credibilidade aos seus beneficiários, aos órgãos públicos e à sociedade. Ao fim, concluiu-se que a aplicação da auditoria interna em organizações que operam sem fins lucrativos constitui uma relevante ferramenta auxiliar no processo de gestão da empresa, com o propósito de transmitir um fluxo constante de informações sobre suas múltiplas atividades, fornecendo subsídios técnico-operacionais úteis para dar maior sustentação ao processo de tomada de decisões, agregando valores e gerando reflexos positivos para a imagem da organização.

Palavras-chave: Auditoria Interna. Terceiro Setor. Transparência. Credibilidade.

ABSTRACT

The third Sector organizations provide relevant services to society. Over time, the public interest, the benefit of tax exemptions, obtaining public funds, public-private partnerships, began to require a series of procedures and controls for the activities of these non-profit organizations. Thus, the information generated by these entities started to have a notorious importance for their operational development and, in this context, the internal audit operates. This study has as its subject the internal audit in the Third Sector. Its objective is to verify the importance of the application of internal auditing in Third Sector entities, in order to allow these institutions more information and support for decision making. For this, the bibliographic, qualitative and descriptive methodology was used. The importance of this study is highlighted due to its contribution to future academics as a research source, considering the growing number of Third Sector organizations that need internal audit with the implementation of effective controls, to offer transparency and credibility to their beneficiaries, to the organs public and society. In the end, it was concluded that the application of internal audit in organizations that operate on a non-profit basis constitutes a relevant auxiliary tool in the company's management process, with the purpose of transmitting a constant flow of information about its multiple activities, providing technical- useful operational tools to give greater support to the decision-making process, adding values and generating positive reflexes for the organization's image.

Keywords: Internal Audit. Third sector. Transparency. Credibility.

LISTA DE SIGLAS

CAPES	- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEBAS	- Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação
CNSS	- Conselho Nacional de Serviço Social
COFINS	- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CRCRS	- Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul
CREA	- Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
CSLL	- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
INCRA	- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INSS	- Instituto Nacional do Seguro Social
IPEA	- Instituto de Pesquisa e Ensino Avançado
ITG	- Interpretação Técnica Geral
MP	- Ministério Público
OS	- Organização Social
OSCIP	- Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
OSC	- Organizações da Sociedade Civil
PIS	- Programa de Integração Social
PR	- Paraná
RAIS	- Relação Anual de Informações Sociais
SEC	- <i>Security and Exchange Commission</i>
SESI	- Serviço Social da Indústria

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	09
2	CONCEITOS E CLASSIFICAÇÃO	12
2.1	TERCEIRO SETOR.....	12
2.1.1	Origem do Terceiro Setor.....	15
2.2	AUDITORIA INTERNA.....	17
2.2.1	Conceito de Auditoria.....	18
2.2.2	Origem da Auditoria.....	19
2.3	CLASSIFICAÇÃO DA AUDITORIA.....	20
2.3.1	Auditoria Interna.....	20
2.3.2	Auditoria Externa.....	20
2.3.3	Comparação.....	21
3	METODOLOGIA DA PESQUISA	22
3.1	TIPOLOGIA DA PESQUISA QUANTO AOS OBJETIVOS.....	22
3.2	TIPOLOGIA DA PESQUISA QUANTO AOS PROCEDIMENTOS.....	22
3.3	TIPOLOGIA DA PESQUISA QUANTO À ABORDAGEM DO PROBLEMA....	22
3.4	LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES.....	23
4	ANÁLISE DE DADOS	24
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
6	REFERÊNCIAS	29

1 INTRODUÇÃO

As entidades que compõem o Terceiro Setor surgem dentro de um contexto de responsabilidade social. “A noção de responsabilidade social nessas empresas estabelece o comprometimento das organizações em relação às exigências da sociedade, em consequência de suas atividades (TINOCO, 2001, *apud* LIMA; FREITAG, 2014, p. 25).

Para Melo Neto e Froes (2005, *apud* LIMA; FREITAG, 2014, p.25), “A responsabilidade social empresarial transcende a mera ação social ou o assistencialismo, que podem ser definidos como projetos comunitários pontuais com caráter filantrópico, destinados à melhoria das demandas sociais”.

O Terceiro Setor já existia no Brasil desde a época colonial, porém com outra conotação. Este setor abriga as organizações que se preocupam com o bem-estar social, sendo que até o ano de 1993 esta preocupação tinha um cunho paternalista ou assistencialista. Os governantes “empurravam”, principalmente para as entidades religiosas, o dever de cuidar do bem-estar do cidadão (MACHADO, 2008, p.29).

Drucker defende que o Estado não possui condições de prover, efetivamente, para uma parte da sociedade que vive em condições mínimas de cidadania, os direitos que a Lei lhes assegura.

Para auxiliar o estado nessas atribuições, o Terceiro Setor surge constituído por entidades de fins não econômicos, ou seja, que não distribuem lucro, mas que prestam serviços filantrópicos à sociedade. Por não possuírem finalidade lucrativa, todo o superávit dessas organizações, quando verificado, é reaplicado na atividade-fim (MACHADO, 2008, p.19).

Nas organizações do Terceiro Setor, a obtenção de recursos resulta da própria atividade, de doações, de subvenções e financiamentos, públicos ou privados, sendo a aplicação de tais valores integralmente destinados à manutenção do objetivo para o qual são instituídas, de acordo com seus estatutos sociais (CRCRS, 2018, p.12).

A prestação de contas em uma organização filantrópica é realizada a partir dos demonstrativos contábeis elaborados para obtenção de informações onde estão sendo aplicados os recursos. Além disso, a Contabilidade também auxilia no fornecimento de

Informações, como: qual empresa mais investiu, qual o melhor contrato de parceria firmado no último ano, dentre outras. Nesse sentido, a Contabilidade, com o auxílio da auditoria interna, permite que estas informações possuam maior fidedignidade e exatidão nos dados apresentados (CÂMARA NETO; GOMES; SILVA, 2014).

Uma contabilidade com dados fidedignos e bem apresentados amplia a visibilidade às atividades de uma entidade, de forma transparente, objetiva e sem margens para dúvidas interpretações. Para as organizações do Terceiro Setor, essa característica é de suma importância (MACHADO, 2008, p.67).

As organizações do Terceiro Setor, por serem de fins não econômicos por natureza, têm imunidade tributária. Por esta razão acabam se tornando alvo da fiscalização (MACHADO, 2008, p.20).

Diante disso, Crepaldi e Crepaldi (2019, p.30) especificam a auditoria interna como relevante auxiliador na gestão de organizações do Terceiro Setor, podendo ampliar a captação de recursos por configurar maior transparência em relação dos trabalhos que são realizados, por não se constituir requisito obrigatório. Isso decorre do fato de a auditoria interna ser ferramenta fundamental para a efetividade de controles internos e, conseqüentemente, para que os processos internos da organização possam ser realizados de forma a garantir medidas de “confiabilidade e integridade das informações financeiras e operacionais, eficácia e eficiência de operações, salvaguarda dos ativos e conformidade às leis, aos regulamentos e aos contratos”.

A avaliação por auditoria no âmbito das organizações configura uma atividade que vem crescendo rapidamente, pois proporciona importante contribuição para que a empresa alcance seus objetivos organizacionais, num contexto de conhecimento técnico, objetividade, soberania, independência, imparcialidade, comportamento ético, cautela e zelo profissional, sigilo e discrição (BUSSE; MANZOKI, 2014, p.143).

A auditoria interna tem o propósito de desenvolver um plano de ação que auxilie a empresa “a alcançar seus objetivos, adotando uma abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhora da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos com o objetivo de adicionar valor e melhorar as operações e resultados de uma organização” (MAGNABOSCO, 2018, p.11).

Diante das argumentações expostas, enuncia-se a seguinte questão da pesquisa: **Qual a importância da auditoria interna aplicada ao Terceiro Setor?**

Sendo assim, este estudo tem como objetivo geral verificar a importância da aplicação da auditoria interna em entidades do Terceiro Setor, de modo que permita a essas instituições maiores informações e respaldo para a tomada de decisões.

Como objetivos específicos, elenca-se:

a) levantar as publicações científicas publicadas entre 2012 e 2020 sobre auditoria interna no Terceiro Setor;

b) identificar a relevância apontada pelas publicações científicas em relação à auditoria interna no Terceiro Setor;

c) estabelecer os pontos mais recorrentes nas publicações científicas sobre a importância da auditoria interna no Terceiro Setor.

Justifica-se a realização deste estudo tendo-se em conta que a importância do Terceiro Setor para a sociedade, a economia e para o mundo é inegável. Essas organizações são de extrema importância no desenvolvimento social e para a diminuição de desigualdades sociais. Essas empresas estão assumindo maior responsabilidade social em virtude da escassez de políticas públicas e ineficiência do Estado.

Depreende-se, portanto, que o entendimento da importância da implementação da auditoria interna no Terceiro Setor pode ser um instrumento importante para as organizações, auxiliando na captação de informações precisas e confiáveis da situação financeira, patrimonial, por dar transparência de suas atividades de forma quantitativa e qualitativa, para seus diversos usuários, captar e gerir recursos, e evitar erros ou fraudes.

Assim, este trabalho é de grande relevância por sua contribuição para futuros acadêmicos como fonte de pesquisa, visto o crescente número de organizações do Terceiro Setor que necessitam de auditoria interna, com controles eficazes, para oferecer legitimidade aos seus beneficiários.

2 CONCEITOS E CLASSIFICAÇÃO

2.1 TERCEIRO SETOR

Segundo informações do Escola Aberta 3º Setor (2017), o atual cenário econômico brasileiro está dividido em três setores: O Primeiro Setor: o Estado, é o setor público, representado por seus entes políticos e públicos como as Prefeituras Municipais, Governos Estaduais, Presidência da República, ministérios, secretarias e outros, com o objetivo de administrar os bens e patrimônios públicos e prestar serviços para suprir as necessidades básicas e coletivas da sociedade. O Segundo Setor: o Mercado, é o setor privado, composto por empresas com atividades que visam lucro nas áreas de prestação de serviços, indústria e comércio. O Terceiro Setor: é pessoa jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos, que exerce atividades de caráter público suprindo as necessidades da sociedade em que o Estado não conseguiu alcançar, prestando serviços de forma coletiva, gratuita, de qualidade e sem distinção, principalmente nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde.

Por isso, antes de procurar conceituar, faz-se mister esclarecer que, junto com o Estado (Primeiro Setor) e com o Mercado (Segundo Setor), identifica-se a existência de um Terceiro Setor, mobilizador de um grande volume de recursos humanos e materiais para impulsionar iniciativas voltadas para o desenvolvimento social, setor no qual se inserem as sociedades civis sem fins lucrativos, as associações civis e as fundações de direito privado, todas entidades de interesse social (ESCOLA ABERTA 3º SETOR, 2017).

Conforme explica Cabral (2007, p.2), conceitua-se como Terceiro Setor...

O conjunto de iniciativas e organizações privadas, baseadas no trabalho associativo e voluntário, cuja orientação é determinada por valores expressos em uma missão e com atuação voltada ao atendimento de necessidades humanas, filantropia, direitos e garantias sociais. Essas iniciativas e organizações relacionam-se com o Estado por meio de regulamentação particular, explícita, formal ou informalmente aceita e respondem por iniciativas privadas, em áreas nas quais o Estado atua, por políticas públicas.

De acordo com Oliveira (2007), o Terceiro Setor compreende as associações e as fundações, com atividade econômica sem fins lucrativos, presta serviços para o

desenvolvimento social, movimentando recursos econômicos e humanos para realizar suas atividades estatutárias.

O conjunto de atividades voluntárias, desenvolvidas por organizações privadas não governamentais e sem ânimo de lucro (associações ou fundações), realizadas em prol da sociedade, independentemente dos demais setores (Estado e mercado), embora com eles possa firmar parcerias e deles possa receber investimentos (públicos e privados) (OLIVEIRA, 2007, p.86).

Para alcançar seus objetivos, o Terceiro Setor utiliza recursos próprios, de terceiros e públicos (através de convênios, termos de parcerias, subvenções, doações e prestação de serviços comunitários).

No Brasil, em especial, o Terceiro Setor complementa o Estado em serviços, principalmente nas áreas de assistência social, educação e saúde, sem qualquer distinção e com qualidade (OLIVEIRA, 2007, p.86).

Segundo o Ministério Público do Paraná (2019), as empresas do Terceiro Setor são formadas com personalidade jurídica, privada, sem fins lucrativos, embora obtenham lucros chamados de superávits que são integralmente utilizados para a manutenção de suas finalidades. Os superávits obtidos não podem ser distribuídos a qualquer título ou forma para seus associados.

Terceiro Setor é o nome que se adotou para designar as instituições que não fazem parte do Estado e nem do mercado. Por não pertencerem ao setor público e nem ao setor privado, estariam num *terceiro* setor, que corresponde ao campo da sociedade civil organizada. Embora esse termo não seja utilizado em nossa legislação, pode-se dizer que integram o Terceiro Setor as pessoas jurídicas de direito privado que não possuem finalidade lucrativa e, além disso, exercem uma atividade de interesse social - ou seja, trabalham em causas humanitárias, prestam serviços filantrópicos ou realizam atividades que promovem a cidadania e a inclusão social (MP/PR, 2019).

De acordo com a Lei nº 13.204/15, abrange como empresas do Terceiro Setor:

a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente

na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.

c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos (BRASIL 1, 2015).

Essas organizações recebem recursos advindos de doações, contribuições, subvenções e patrocínios do Poder Público, de pessoas físicas ou jurídicas privadas, e de serviços próprios. Além dos recursos recebidos para a execução de suas atividades, recebem isenções e/ou imunidades tributárias.

A imunidade tributária é concedida através da Constituição Federal, Art. 150, inciso VI, como segue:

Art.150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: (...)

VI- instituir impostos sobre:

a) (...)

b) (...)

c) Patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

§ 4o *As vedações expressas no inciso VI, alíneas b e c, compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.*" (BRASIL1, 1988).

Além de terem imunidade sobre os impostos, podem garantir a imunidade sobre as contribuições: quota patronal do INSS, PIS, COFINS e CSLL, Terceiros - INCRA, SESI, etc., somente as organizações do Terceiro Setor que atuam nas áreas de Educação, Assistência Social e Saúde, atendendo o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

A isenção, por sua vez, é concedida por leis específicas e dada às organizações sem fins lucrativos que não são imunes, e têm direito a serem isentadas de impostos em algumas situações e que devem preencher os requisitos conforme a Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997.

Art.15. Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido constituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. (Vide Medida Provisória nº 2158-35, de 2001).

§ 1º A isenção a que se refere este artigo aplica-se, exclusivamente, em relação ao imposto de renda da pessoa jurídica e à contribuição social sobre o lucro líquido, observado o disposto no parágrafo subsequente.

§ 2º Não estão abrangidos pela isenção do imposto de renda os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável.

§ 3º Às instituições isentas aplicam-se as disposições do art. 12, § 2º, alíneas “a” a “e” e § 3º e dos arts. 13 e 14.

§ 5º O disposto no § 2º não se aplica aos rendimentos e ganhos de capital auferidos pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. (Incluído pela Lei nº 13.353, de 2016) (BRASIL 2, 1997).

As entidades do Terceiro Setor devem aplicar e se ater às normas e legislações específicas: Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2002 (R1), de 21 de agosto de 2015; Código Civil - Lei 10.825/03 e Código Tributário Nacional; OSCIP - Lei 9790/99; Filantropia - CEBAS - Lei 12.101/09 e 12.868/13; Organização Social - OS - Lei 9637/98; Lei 13.019/14 alterada pela Lei 13.204/15; Lei 11.638/07- Adoção de padrões internacionais de contabilidade.

2.1.1 Origem do Terceiro Setor

Conforme Carvalho (2006), data do século XVI quando as igrejas católicas no Brasil começaram a prestar assistência básica à população carente, com auxílio do Estado, iniciando as entidades sem fins lucrativos.

Na década de 1930, outras religiões começaram a se organizar e nos mesmos moldes da igreja católica, atreladas ao Estado, iniciaram seus projetos sociais. Nos anos 1970 e 1980, em oposição ao regime militar, começaram a surgir movimentos reivindicando direitos sociais. Somente nos anos 1990 essas entidades começaram a receber recursos do setor empresarial, para desenvolver e executar seus trabalhos. O Segundo Setor, que visa lucro, começa a direcionar parte de seus recursos para financiar programas e projetos sociais (PRADO, 2013).

Nas últimas décadas, o Terceiro Setor, em virtude da ineficiência do Estado, expandiu em diversas áreas para atender a demanda dos serviços sociais para a população com menor poder econômico financeiro (PENA, 2020).

Ainda segundo Carvalho (2006), o Terceiro Setor no Brasil possui quatro momentos marcantes:

1. O primeiro, compreendendo o período situado entre a época da colonização até meados do século XX. Nele encontram-se as ações de assistência social, saúde e educação realizadas especialmente pela Igreja Católica, delineando o primeiro momento desta evolução. Estas ações eram na forma de asilos, orfanatos, Santas Casas de Misericórdia e colégios católicos. Chamadas de “associações voluntárias”, estas iniciativas eram permeadas por valores da caridade cristã, demonstrando como a noção de filantropia, inicialmente, era ligada a preceitos da Igreja Católica.
2. O segundo momento histórico do Terceiro Setor ocorreu no governo de Getúlio Vargas. Com o apoio de organizações sem fins lucrativos para a implementação de políticas públicas, o Estado assume o papel de formulador e implementador destas políticas. Para tanto, é promulgada, em 1935, a lei que declara utilidade pública para estas entidades. Em 1938, é criado o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), que estabeleceu que as instituições nele inscritas pudessem receber subsídios governamentais. Neste período, a Igreja continua tendo papel importante na prestação de serviços sociais, recebendo, em alguns casos, financiamentos do Estado para as suas obras.
3. Já o terceiro marco histórico relevante para o Terceiro Setor no Brasil teria ocorrido durante o regime militar e se caracteriza por uma intensa mobilização da sociedade. Muitas organizações conhecidas por caráter filantrópico e assistencial se uniram às organizações comunitárias e aos chamados “movimentos sociais” para serem porta-vozes dos problemas sociais. É neste período que surgem as organizações sem fins lucrativos ligadas à mobilização social e à contestação política.

4. O quarto e último marco histórico do Terceiro Setor no Brasil ocorreu a partir de 1980 com a diminuição da intervenção do Estado nas questões sociais. Com a redemocratização do País e o declínio do modelo intervencionista do Estado, a questão da cidadania e dos direitos fundamentais passa a ser o foco das organizações sem fins lucrativos.

Nos Estados Unidos, na década de 1970, o termo “Terceiro Setor” era muito utilizado, não sendo possível a exatidão das primeiras entidades deste setor. O termo era utilizado para identificar o setor que não visava lucros e atuava na sociedade com um grande número de voluntários, prestando serviços gratuitos (CAZUMBÁ, 2013).

2.2 AUDITORIA

Busse e Manzoki (2014, p.47), salientam que, ao buscar-se a origem etimológica do termo *auditoria*, encontra-se duas possibilidades: a primeira ressalta que a palavra provém do latim *audir*, que significa “ouvir” ou “saber ouvir”; a segunda, mais aceita na atualidade, indica que a palavra se originou do verbo em inglês *to audi*, que corresponde a “examinar”, “ajustar”, “corrigir”, “certificar”.

Sendo assim, a auditoria pode ser explicada como “um processo comparativo entre o critério estabelecido e a realidade encontrada, ou seja, um paralelo entre um fato ocorrido e o que deveria ocorrer” (BUSSE; MANZOKI, 2014, p.47).

Imoniana (2019, p.3), afirma que a “auditoria significa: examinar, investigar, periciar, comparecer como ouvinte, dar suporte em casos judiciais, ajustar ou balancear as contas, apontar discrepâncias entre ativos e passivos ao apresentar balanços”.

Segundo a autora, define-se auditoria:

Como atividade que se refere à verificação das informações contábeis para certificar a sua precisão e determinar a confiabilidade das informações. Em maior abrangência, define-se auditoria como processo de avaliação sistemática dos registros contábeis e das operações correlatas para determinar a aderência aos princípios contábeis, regras vigentes, políticas empresariais prescritas e as normas emanadas que regulamentam as operações das entidades contábeis (IMONIANA, 2019, p.3).

A auditoria auxilia a administração na implantação de controles efetivos, na redução de riscos, melhorando seu processo operacional. Através de seus procedimentos, aumenta a credibilidade da empresa, legitimando os fatos mensurados em sua contabilidade, verificando se as informações contidas nas demonstrações financeiras estão de acordo com as normas e legislação vigentes (BUSSE; MANZOKI, 2014, p.47).

Conforme Busse e Manzoki (2014, p.47), “o foco das instituições criadas para orientar, normatizar e acompanhar os processos de auditoria tem sido as demonstrações contábeis e financeiras”, porém, “os demais tipos de auditorias utilizam preceitos similares, adaptando-os às suas necessidades”.

2.2.1 Origem da Auditoria

Não há exatidão quanto ao surgimento da auditoria, mas desde que começaram a surgir atividades econômicas, as empresas necessitaram de uma opinião de forma independente, que desse credibilidade às suas demonstrações financeiras.

Inicialmente na Inglaterra a auditoria confirmava os registros contábeis, para o governo taxar impostos sobre o lucro das empresas devido à expansão e crescimento das empresas. Com a abertura do mercado de capital das empresas, a auditoria passou a validar e testar os dados das demonstrações financeiras para aumentar a credibilidade das empresas que possuíam ações na Bolsa (CREPALDI; CREPALDI, 2019).

A partir de 1934, quando foi criada a Security & Exchange Commission (SEC), a comissão de valores mobiliários nos Estados Unidos, a profissão tomou outro significado, ganhando maior impulso para seu reconhecimento. Era nessa época que as empresas que tinham negócios nas Bolsas de Valores e em outros territórios continentais precisavam ver se as informações recebidas eram realmente verídicas, exigindo serviços de auditoria no tocante à assecuração de tais informações para que elas apresentassem caráter de fidedignidade (IMONIANA, 2019, p.14).

Quadro 1 - Evolução da auditoria

Quadro cronológico da evolução da auditoria	
Datas	Fatos
	Desconhecida a data de início da atividade de auditoria.
1314	Criação do cargo de auditor do tesouro da Inglaterra.
1559	Sistematização e estabelecimento da auditoria dos pagamentos a servidores públicos pela Rainha Elizabeth I.
1880	Criação da Associação dos Contadores Públicos Certificados, na Inglaterra.
1886	Criação da Associação dos Contadores Públicos Certificados, nos Estados Unidos.
1894	Criação do Instituto Holandês de Contadores Públicos.
1934	Criação do <i>Security and Exchange Commission</i> (SEC), nos EUA.

FONTE: Adaptado de ATTIE (2010).

2.2.2 Auditoria no Mundo

Surgiu em decorrência da evolução da contabilidade. Não é possível determinar o exato momento em que os usuários passaram a aplicar a auditoria, mas sabe-se, através da história, que existe desde o início da civilização, pela necessidade de proteger a posse (CÂMARA NETO; GOMES; SILVA, 2012).

Com o acúmulo de riquezas o homem necessitou cuidar do patrimônio que deixaria como herança, e com o surgimento das atividades comerciais houve a necessidade de controles efetivos. O governo passou a controlar as cobranças de impostos através de registros contábeis (CÂMARA NETO; GOMES; SILVA, 2012).

Segundo os autores, há indícios de práticas de auditoria na Pérsia desde pelo menos três mil anos a.C.

Na Europa, a partir do século XIII já se aplicavam técnicas de auditoria, mas no final do século XV, com o Método das Partidas Dobradas, é que a auditoria ficou mais evidente. Nos Estados Unidos os procedimentos de auditoria surgiram no século XX, com a abertura dos capitais das grandes corporações. No Brasil a auditoria iniciou com a imigração das empresas internacionais, que necessitava de garantias nos investimentos auditados por estrangeiros (CÂMARA NETO; GOMES; SILVA, 2012).

2.3 CLASSIFICAÇÃO DA AUDITORIA

2.3.1 Auditoria Externa

A auditoria externa não faz parte da estrutura da empresa, é executada por profissional independente, através de contrato. Verifica se as informações constantes nas demonstrações contábeis são confiáveis e íntegras, se estão dentro das normas e legislação vigentes, emitindo opinião sobre as demonstrações financeiras examinadas, e conferindo credibilidade à empresa (BUSSE; MANZOKI, 2014, p.54).

A pessoa (ou equipe) responsável pela auditoria externa, segundo Busse e Manzoki (2014, p.55), é independente, sem ligação com o quadro de funcionários da empresa; é contratado pela empresa para emitir um parecer, ou opinião técnica, sobre os conteúdos auditados; e sua intervenção é ajustada em contrato de serviços.

2.3.2 Auditoria Interna

Imoniana (2019, p.3), ensina que a auditoria interna avalia, verifica as operações internas da empresa de forma independente, emitindo um relatório para a administração da empresa.

Para Migliavacca (2004, *apud* BUSSE; MANZOKI, 2014, p.59), a auditoria interna visa:

Prestar uma avaliação independente das diversas operações e controles da companhia, para determinar se os procedimentos e políticas estão sendo seguidos, se os padrões estabelecidos são cumpridos, se os recursos são usados eficiente e economicamente, e se os objetivos da organização estão sendo atingidos.

Franco e Marra (2001), salientam a vantagem da auditoria interna: “É a existência, dentro da própria organização, de um departamento que exerce permanente controle - prévio, concomitante e consequente - de todos os atos da administração”. Os profissionais desse departamento devem exercer sua função com total independência, tendo livre acesso a todos os outros setores da empresa para

fazer verificações, exames, levantamentos e solicitar as informações necessárias para as suas conclusões.

Conforme Busse e Manzoki (2014, p.57), “a auditoria interna possui *status* de serviço de apoio, o qual verifica o cumprimento das políticas, dos procedimentos, dos objetivos e das normas estabelecidos pela alta administração da empresa”. Sua função é avaliar o funcionamento dos controles das operações e verificar a conformidade das informações transmitidas à alta administração, além de alertar quanto às deficiências detectadas, para que sejam corrigidas, e quaisquer riscos na consecução dos objetivos da empresa sejam eliminados.

2.3.3 Comparação

As auditorias interna e externa têm interesses em comum, porém possuem diferenças em seus objetivos e fundamentos. Adaptando a obra de Crepaldi e Crepaldi (2019), pode-se comparar a auditoria interna com a externa, conforme segue:

Quadro 2 – Comparação auditoria interna e auditoria externa

Elementos	Auditoria Interna	Auditoria Externa
Sujeito	Funcionário da empresa	Profissional independente
Finalidade	Promover melhorias nos controles operacionais	Opinar sobre as demonstrações financeiras
Ação e Objetivo	Exame dos controles operacionais	Exame das demonstrações financeiras
Relatório principal	Recomendações	Parecer (Relatório)
Grau de independência	Menos amplo	Mais amplo
Interessados no trabalho	Empresa	Empresa e público
Responsabilidade	Trabalhista	Profissional, civil e criminal
Continuidade do trabalho	Contínuo	Periódico

FONTE: Adaptado de CREPALDI e CREPALDI (2019, p.82).

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

3.1 TIPOLOGIA DA PESQUISA QUANTO AOS OBJETIVOS

A presente pesquisa, quanto aos objetivos, é caracterizada como descritiva. Segundo Prodanov e Freitas (2013), a pesquisa descritiva consiste apenas em registrar e descrever os fatos observados sem interferir neles. Visa a descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Envolve o uso de técnicas padronizadas de coleta de dados.

3.2 TIPOLOGIA DA PESQUISA QUANTO À ABORDAGEM DO PROBLEMA

Quanto à abordagem do problema, as pesquisas podem ser classificadas como quantitativa ou qualitativa. A presente pesquisa tem abordagem qualitativa, pois como cita Prodanov e Freitas (2013), a abordagem qualitativa considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números. A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa. Esta não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. O ambiente natural é a fonte direta da coleta de dados e o pesquisador é o instrumento-chave. Tal pesquisa é descritiva. Os pesquisadores tendem a analisar seus dados indutivamente. O processo e seu significado são os focos principais de abordagem.

3.3 TIPOLOGIA DA PESQUISA QUANTO AOS PROCEDIMENTOS

Em relação aos procedimentos da pesquisa, esta será realizada a partir da abordagem bibliográfica. Conforme Prodanov e Freitas (2013), a pesquisa é bibliográfica quando elaborada a partir de material já publicado, constituído principalmente de: livros, revistas, publicações em periódicos e artigos científicos, jornais, boletins, monografias, dissertações, teses, material cartográfico, internet, com o objetivo de colocar o pesquisador em contato direto com todo o material já descrito

sobre o assunto da pesquisa. Em relação aos dados coletados na internet, deve-se atentar à confiabilidade e fidelidade das fontes consultadas eletronicamente. Na pesquisa bibliográfica, é importante que o pesquisador verifique a veracidade dos dados obtidos, observando as possíveis incoerências ou contradições que as obras possam apresentar.

3.4 LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES

Para fins de realização deste estudo, os dados foram coletados a partir da Internet. Foram consultados artigos científicos sobre Auditoria Interna no Terceiro Setor do período de 2012 a 2020. A busca considerou todas as publicações que continham no título os seguintes termos: “auditoria interna” e “terceiro setor”; “auditoria interna” e “organização sem fins lucrativos”; “auditoria interna” e “ong”; “auditoria interna” e “ocs”; “auditoria interna” e “associações ou fundações”.

4 ANÁLISE DE DADOS

Foram encontrados: 1 artigo publicado em 2012; 3 artigos publicados em 2013; e 1 artigo de 2020. Verificou-se significativa escassez de pesquisas que abordem o assunto central do presente estudo. A grande maioria dos artigos publicados sobre auditoria interna aborda o assunto de maneira geral, principalmente enfocando a área contábil, e poucos tratam especificamente da importância da auditoria interna no Terceiro Setor. O Quadro 3 a seguir apresenta o descritivo dos artigos coletados.

Quadro 3 – Descritivo dos artigos coletados

TÍTULO DO ARTIGO	ANO	LOCAL DE PUBLICAÇÃO	OBJETIVO	IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA NO TERCEIRO SETOR
Estudo de caso sobre a importância da aplicação dos procedimentos de auditoria interna na Casa de Apoio à Criança com Câncer Durval Paiva em 2010.	2012	Revista Connexio. Escola de Gestão e Negócios.	Verificar a importância dos procedimentos de AI em entidade do Terceiro Setor, que apresentem informações relevantes para aperfeiçoar os controles internos da entidade.	As técnicas de AI podem facilitar a redução de desperdícios, que podem ser detectados por meio de erro na instituição pesquisada, ocasionados por imperícia.
A auditoria no Terceiro Setor.	2013	Site Nossa Causa.	Discorrer sobre a Auditoria Independente, sobre a Auditoria Interna e Fiscalização.	A aplicação de AI pode assegurar a boa gestão e o cumprimento das responsabilidades e obrigações das entidades. Esse procedimento pode ser realizado pela própria instituição, por auditores independentes contratados para verificar se as demonstrações contábeis espelham a real situação patrimonial e financeira, pelo Estado, quando concedente de recursos públicos e titulações, ou ainda por órgãos de fiscalização e controle.
História do Terceiro Setor e seu papel no Brasil.	2013	Site Nossa Causa.	Apresenta o conceito, história e sobre o papel que o Terceiro Setor desenvolve no Brasil.	O Terceiro Setor vem crescentemente adquirindo relevância social em virtude da atuação ineficiente do Estado, em especial na área social, revelando uma nova forma de conceber e trabalhar a questão social.
Terceiro Setor: a origem do termo.	2013	Site Nossa Causa.	Trazer informações sobre as entidades	Esclarecimentos sobre a origem do termo "Terceiro Setor".

			sem fins lucrativos que têm por objetivo atuar em prol do bem-estar social.	
Terceiro Setor.	2020	Site Brasil Escola.	Explicar o que são entidades do Terceiro Setor, fundações, entidades beneficentes, fundos comunitários, entidades sem fins lucrativos e ONGs.	O terceiro setor é um resultado direto da ineficiência do poder público, que muitas vezes não possui a capacidade de atuar em determinados problemas sociais. É produto também da organização popular em prol de melhoria da sociedade, que se aproveita de algumas vantagens burocráticas que o Estado não possui, como a atuação fora de suas fronteiras.

FONTE: A Autora (2020).

A coleta de dados resultou em cinco artigos que relacionaram a auditoria interna em organizações do Terceiro Setor.

O primeiro artigo coletado foi publicado em 2012 na Revista Connexio e realizou um estudo de caso na Casa de Apoio à Criança com Câncer Durval Paiva. O objetivo do trabalho foi verificar a importância dos procedimentos de Auditoria Interna em entidade do Terceiro Setor, que apresentem informações relevantes para aperfeiçoar os controles internos da entidade. Os resultados apresentados demonstram que as técnicas de Auditoria Interna podem facilitar a redução de desperdícios, que podem ser detectados por meio de erro na instituição pesquisada, ocasionados por imperícia.

Em 2013 também foram publicados 3 artigos relacionando auditoria interna ao Terceiro Setor, ambos publicados no Site Nossa Causa.

O primeiro dos artigos publicados em 2013 teve como o objetivo discorrer sobre a auditoria independente, sobre a Auditoria Interna e Fiscalização. Como resultado, verificou-se que a aplicação de auditoria independente pode assegurar a boa gestão e o cumprimento das responsabilidades e obrigações das entidades, e que esse procedimento pode ser realizado pela própria instituição, por auditores independentes contratados para verificar se as demonstrações contábeis espelham a real situação patrimonial e financeira, pelo Estado, quando concedente de recursos públicos e titulações, ou ainda por órgãos de fiscalização e controle.

O segundo artigo publicado em 2013 objetivou apresentar o conceito, a história e discorrer sobre o papel que o Terceiro Setor desenvolve no Brasil. Verificou-se, em

resultado, que o Terceiro Setor vem crescentemente adquirindo relevância social em virtude da atuação ineficiente do Estado, em especial na área social, revelando uma nova forma de conceber e trabalhar a questão social.

O terceiro artigo, publicado em 2013, teve o intuito de informar sobre as entidades sem fins lucrativos que atuam em prol do bem-estar social. Como resultado, trouxe esclarecimentos sobre a origem do termo “Terceiro Setor”.

Por fim, em 2020, um artigo publicado no site Brasil Escola, que teve o propósito de explicar o que são entidades do Terceiro Setor, fundações, entidades beneficentes, fundos comunitários, entidades sem fins lucrativos e ONGs, concluiu que o terceiro setor é um resultado direto da ineficiência do poder público, que muitas vezes não possui a capacidade de atuar em determinados problemas sociais. É produto também da organização popular em prol de melhoria da sociedade, que se aproveita de algumas vantagens burocráticas que o Estado não possui, como a atuação fora de suas fronteiras.

Compreende-se, ao analisar os resultados descritos nos cinco artigos, que, assim como relatam Busse e Manzoki (2014, p.57), “a auditoria interna possui *status* de serviço de apoio, o qual verifica o cumprimento das políticas, dos procedimentos, dos objetivos e das normas estabelecidos pela alta administração da empresa”. Sua função é avaliar o funcionamento dos controles das operações e verificar a conformidade das informações transmitidas à alta administração, além de alertar quanto às deficiências detectadas, para que sejam corrigidas, e quaisquer riscos na consecução dos objetivos da empresa sejam eliminados.

Os pontos mais recorrentes nas pesquisas coletadas consistem em demonstrar que a realização de auditoria interna nas organizações do Terceiro Setor configuram importante ferramenta que possibilita às empresas verificar o desempenho de seus processos e procedimentos, para que se identifique os pontos fracos e fortes de sua administração e se adotem medidas corretivas e preventivas adequadas, determinando readequações, evitando erros, uso incorreto ou inadequado dos recursos financeiros disponíveis e até mesmo fraudes, e assim assegurando a credibilidade perante os seus beneficiários, os órgãos públicos e a sociedade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo verificar a importância da aplicação da Auditoria Interna em entidades do Terceiro Setor, de modo que permita a essas instituições maiores informações e respaldo para a tomada de decisões.

Para tanto, utilizou-se a metodologia bibliográfica (com informações coletadas em livros e artigos disponibilizados na internet); qualitativa (não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas); e descritiva (registra e descreve os fatos observados sem neles interferir).

Novas exigências têm sido impostas às organizações do Terceiro Setor, cujo papel tem sido de relevante importância na prestação de serviços e na mobilização social. Por prestarem serviço social e receberem verbas públicas e doações de pessoas físicas e jurídicas, têm a necessidade de elaborar, publicar e divulgar as demonstrações que evidenciam suas atividades, além de prestarem contas aos órgãos fiscalizadores que financiam seus recursos.

Percebe-se com os artigos coletados para fins de consecução desse estudo, que as estratégias de aplicação de auditoria interna, originariamente concebidas para instituições que objetivam o lucro, foram gradativamente incorporadas como política essencial para entidades filantrópicas e sem fins lucrativos.

Apesar de configurar-se uma atividade de avaliação independente e com forte ação de assessoramento à administração, por meio do exame e da análise da adequação, da eficiência (ação), da eficácia (resultados), da efetividade (relação custo/benefício) e da qualidade dos demonstrativos, processos, etc., a auditoria interna, um processo de significativa importância para as organizações do Terceiro Setor que querem e precisam se manter no mercado, ainda é incipiente em termos de sua utilização, principalmente no que se refere a estudos investigativos relacionados.

A auditoria interna foi retratada nos cinco estudos coletados como eficiente em relação aos seus objetivos, auferindo seus resultados e agregando valor à empresa e às partes interessadas. Além disso, identifica-se a auditoria interna como uma relevante ferramenta auxiliar no processo de gestão em organizações do Terceiro Setor, principalmente pelo propósito de transmitir um fluxo constante de informações

sobre suas múltiplas atividades, fornecendo subsídios técnico-operacionais úteis para dar maior sustentação ao processo de tomada de decisões, agregando valores e gerando reflexos positivos para a imagem da organização.

Em consequência, possibilita às empresas verificar o desempenho de seus processos e procedimentos, para que se identifique os pontos fracos e fortes de sua administração e se adotem medidas corretivas e preventivas adequadas, determinando readequações, evitando erros, uso incorreto ou inadequado dos recursos financeiros disponíveis e até mesmo fraudes, e assim assegurando a credibilidade perante os seus beneficiários, os órgãos públicos e a sociedade.

Trata-se de estratégia que contribui para difundir em toda a sociedade a confiança necessária nas informações geradas e na atuação da instituição.

Porém, independentemente da realização de auditorias, as organizações devem sempre primar pela transparência das suas ações e processos, divulgando os resultados obtidos para todos os envolvidos em suas realizações, como beneficiários, associados, conselho fiscal, doadores, financiadores, fisco, concedentes de titulações, órgãos públicos integrantes de parcerias e sociedade.

Levando-se em consideração que é preciso buscar meios para mensurar sua contribuição para o sucesso da organização e, assim, verificar não apenas se essas medidas estão corretas como também se são eficazes por meio da cultura de auditoria como processo constante de melhoria, o presente estudo buscou contribuir ao compilar os achados de pesquisas que demonstram especificamente os benefícios da realização de auditoria interna nas organizações do Terceiro Setor. Contudo, diante do pouco número de publicações, sugere-se, para futuros trabalhos acadêmicos, um estudo comparativo entre os resultados positivos efetivamente obtidos por empresas do Terceiro Setor que utilizam em sua gestão os procedimentos da auditoria interna e organizações que não os utilizam.

REFERÊNCIAS

ATTIE, W. **Auditoria: conceitos e aplicações**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BRASIL 1. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_06.06.2017/art_150_.asp>. Acesso em: 14 jun. 2020.

BRASIL 2. **Lei nº 9.532**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l9532.htm>. Acesso em: 14 jun. 2020.

BRASIL 3. **Atualização das bases de dados dos mapas das OSCs**. Disponível em: <<https://mapaosc.ipea.gov.br/noticia.html#/63>>. Acesso em 21/06/2020. Acesso em: 14 jun. 2020.

BUSSE, Angela; MANZOKI, Simone. **Auditoria de recursos humanos**. Curitiba: Intersaberes, 2014.

CABRAL, Eloisa Helena de Souza. **Terceiro Setor: gestão e controle social**. São Paulo: Saraiva, 2007.

CÂMARA NETO, João Emídio; GOMES, André Luiz Silva Ribeiro; SILVA, João Maria Xavier da. **Estudo de caso sobre a importância da aplicação dos procedimentos de auditoria interna na Casa de Apoio à Criança com Câncer Durval Paiva em 2010. 2012**. Escola de Gestão e Negócios. Revista Connexio. Ano 2, n.1, ago.2012/jan.2013. Disponível em: <<https://repositorio.unp.br/index.php/connexio/article/view/216>>. Acesso em: 21 set. 2020.

CARVALHO, D.N. de. **Gestão e sustentabilidade: um estudo multicasos em ONGs ambientalistas em Minas Gerais**. 2006. 157 f. Dissertação (Mestrado em Administração de Empresas) – Programa de Pós-Graduação em Administração. Universidade Federal de Minas Gerais: Belo Horizonte, 2006.

CAZUMBÁ, Nailton. **A auditoria no Terceiro Setor**. 2013. Disponível em: <<https://nossacausa.com/auditoria-no-terceiro-setor/>>. Acesso em: 17 set. 2020.

_____. **Terceiro Setor: a origem do termo**. 2013. Disponível em: <<https://nossacausa.com/terceiro-setor-a-origem-do-termo/>>. Acesso em: 21 set. 2020.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL – CRCRS. 2018. **Terceiro Setor: guia de orientação para o profissional da contabilidade**. Porto Alegre: maio/2018. Disponível em: <https://www.crcrs.org.br/arquivos/livros/livro_3_setor.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2020.

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Auditoria contábil: teoria e prática**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

ESCOLA ABERTA, 3º SETOR. **Conceito de Terceiro Setor**. 2017. Disponível em: <https://www.escolaaberta3setor.org.br/post/conceito-de-terceiro-setor?gclid=CjwKCAjwIZf3BRABEiwA8Q0qq3Q_H40Bn3szQ1PNicwOL1d5tZd-ySL3Rr1hBrk3-unbx0GEy9PXqxoCfDcQAvD_BwE>. Acesso em: 14 jun. 2020.

FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. **Auditoria contábil: normas de auditoria, procedimentos e papéis de trabalho, programas de auditoria, relatórios de auditoria**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

IMONIANA, J.O. **Auditoria: planejamento, execução e reporte**. São Paulo: Atlas, 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO AVANÇADO. **Mapa das organizações da sociedade civil**. Disponível em: <<https://mapaosc.ipea.gov.br/resultado-consulta.html>>. Acesso em: 14 jun. 2020.

LIMA, G.M.L. de; FREITAG, V.C. **Contabilidade para entidades sem fins lucrativos: teoria e prática**. Curitiba: Intersaberes, 2014.

MACHADO, Maria Rejane Bitencourt. **Entidades beneficentes de assistência social**. Curitiba: Juruá, 2008.

MAGNABOSCO, N. **Auditoria prática: normas de auditoria interna e externa analisadas e comentadas**. Curitiba: Íthala, 2018.

MELO NETO, F.P.; FROES, C. **Responsabilidade social e cidadania empresarial: a administração do Terceiro Setor**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005.

MIGLIAVACCA, P.N. **Controles internos das organizações**. 2. ed. São Paulo: Edicta, 2004.

OLIVEIRA, A.C. de. **Controles internos aplicados: uma proposta de procedimentos para orientar as atividades administrativas do centro de referência da assistência social acrópole**. 2017. 51 p. Monografia (Especialização) - Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Curso de Especialização MBA em Auditoria Integral. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/1884/54631>>. Acesso em: 07 jul. 2019.

OLIVEIRA, G.J. de. (Coord.). **Terceiro Setor, empresas e estado: novas fronteiras entre o público e o privado**. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

PARANÁ. Ministério Público do Paraná. **O que é Terceiro Setor?** 2019. Disponível em: <<http://www.fundacoes.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=118>>. Acesso em: 14 jun. 2020.

PENA, Rodolfo F. Alves. **Terceiro Setor**. 2020. Brasil Escola. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/terceiro-setor.htm>>. Acesso em 21 de setembro de 2020.

PRADO, Márcio. **História do Terceiro Setor e seu papel no Brasil**. 2013. Disponível em: <<https://nossacausa.com/historia-do-terceiro-setor-e-seu-papel-no-brasil/>>. Acesso em: 20 set. 2020.

PRODANOV, Cléber Cristiano; FREITAS, Ernani César de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo/RS: Universidade Feevale, 2013.

TINOCO, J.E.P. **Balço social: uma abordagem da transparência e da responsabilidade pública das organizações**. São Paulo: Petrópolis, 2000.